

**INDICAÇÃO Nº 121/2021**

**AUTOR: VEREADORA MARIA VANIA COSTA SANTANA**

**ASSUNTO:** Implantação de parques infantis nas Praças Públicas com equipamentos para pessoas com necessidades especiais – PNE.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando as reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, a implantação de parques infantis nas Praças Públicas com equipamentos para pessoas com necessidades especiais – PNE.

**JUSTIFICATIVA**

A nossa proposição reflete os legítimos anseios da população de Itabela. A construção de parques infantis nas Praças Públicas de todos os bairros da cidade de Itabela, com equipamentos de PNE, para crianças com necessidades especiais, onde atenderá o anseio dos munícipes, com estacionamento, e espaço para as crianças brincarem e se divertirem.

O Poder Executivo, pode buscar o apoio de órgãos governamentais e iniciativa privada para atender aos termos da presente e assim realizar esse anseio da população de Itabela.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de maio de 2021

**MARIA VANIA COSTA SANTANA**

Vereadora